

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006:

Filipa Isabel de Campos Ruão Pereira.
Alzira Maria Pinto Macedo Soares.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.
3000220295

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 34/06

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, publicado nas instalações da Câmara Municipal, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 8 de Novembro de 2006, foi nomeado Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho, classificado em 1.º lugar com 16,727 valores, para ocupar o referido lugar a que corresponde a remuneração 714,66 euros, escalão 1, índice 222.

O candidato ora nomeado deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas — alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.
1000308087

JUNTA DE FREGUESIA DE LUSO

Aviso

Reclassificação de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 15 de Novembro de 2006, ao abrigo de disposição conjugada do artigo 2.º, alínea *e*), e artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 219/2000, de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação da funcionária Maria de Lurdes Jesus Cardoso Bastos, com a actual categoria de auxiliar administrativa, posicionada no escalão 2, índice 137, para a categoria de assistente administrativa escalão 1, índice 199.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Isento do visto de Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Homero Cristina Serra*.
1000308083

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

Edital

Brasão, bandeira e selo

Jorge Eduardo Carvalho Gomes, presidente da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, concelho de Braga, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mire de Tibães, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses em 28 de Setembro de 2006, e que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia, na sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 17 de Novembro de 2006:

Brasão — escudo de azul, dois leões de ouro, sustendo cada um nas mãos um báculo de ouro, postos em cortesia, alinhados em faixa; em chefe, mitra de prata com os seus Fanhões, guarnecida e forrada de vermelho; campanha diminuta onçada, de prata e azul de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro: «MIRE DE TIBÃES».

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo branco — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Mire de Tibães — Braga».

18 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Jorge Eduardo Carvalho Gomes*.
1000308080

JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA

Edital

Brasão, bandeira e selo

Porfirio Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Moimenta, do município de Cinfães, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Moimenta, do município de Cinfães, tendo em conta o parecer emitido em 5 de Setembro de 2006, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 21 de Outubro de 2006:

Brasão — escudo de verde, com um báculo de ouro, posto em pala e uma mó de prata, vazia do campo, alinhados em pala, entre dois toros de prata, postos em pala. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «MOIMENTA — CINFAES».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Moimenta — Cinfães».

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Porfirio Pinto*.
1000306998

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Aviso

Concurso externo de ingresso

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e nos termos da alínea *g*) do n.º 1 artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento da deliberação de executivo de 11 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para provimento de dois lugares para a categoria de auxiliar administrativo, existente no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

Em conformidade com o disposto do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se constar:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho será no edifício da sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, ou noutro, a cargo desta autarquia.

3 — Remuneração — a remuneração corresponderá ao índice 128, escalão 1, a que corresponde o valor de 412,06 euros.

4 — Requisitos gerais — a este concurso serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos abaixo indicados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, de acordo com o estipulado nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no prazo supracitado, a entregar no edifício da sede da Junta de Freguesia ou a enviar pelos correios para a Junta de Freguesia, Rua de Raul Carapinha, 1500-542 Lisboa.

5.1 — O requerimento deve conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número

e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional na área ou quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

d) Referência ao concurso a que se candidata, com indicação do aviso no *Diário da República*;

e) Declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos gerais de admissão referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Data e assinatura.

5.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do número de contribuinte;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

e) Os candidatos portadores de deficiência devem igualmente declarar, sob compromisso de honra, o respectivo tipo e grau de incapacidade, quando igual ou superior a 60 %.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais — 60%;

Entrevista — 40%;

a) Programa da prova de conhecimentos (gerais e específicos) eliminatória — reveste carácter eliminatório e consiste numa prova escrita, com duração máxima de uma hora, que incluirá:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Atribuições e competências das autarquias locais;

Questões de cultura geral sobre a sociedade portuguesa.

Legislação a consultar:

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 Novembro, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — a entrevista profissional tem como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais do candidato, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem, sendo que no caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso será notificada a cada um dos candidatos e a lista de classificação final será afixada, nos serviços, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício da Junta de freguesia.

8 — Composição do júri:

Presidente — Luís Filipe da Silva Vilas Boas, técnico superior de administração regional e autárquica de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º Maria Fernanda da Conceição Santos, assistente administrativa especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

1.º Maria Antónia Manuel, assistente administrativa principal.

2.º Pedro Miguel César André, assistente administrativo principal.

9 — Descrição sumária de funções — assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita valores ou dinheiro, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao encerramento (conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no Despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989).

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*. 3000220326

JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA

Aviso (extracto)

Por deliberação tomada em reunião de executivo da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, realizada no dia 12 de Outubro de 2006, foram nomeadas nas categorias abaixo mencionadas, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovadas em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 30 de Junho de 2006, respectivamente:

Técnica especialista da carreira técnica:

1.ª Maria Júlia Lopes Furtado Lourenço dos Santos.

Técnica profissional principal da carreira técnica profissional:

1.ª Maria da Glória Justino dos Santos Francisco Martins.

2.ª Rosa Maria Sacramento Monteiro Villa Freitas Moreira.

Assistente administrativo especialista da carreira administrativa:

1.ª Maria Clotilde Pequeto Gilberto de Oliveira.

2.ª Maria Teresa de Jesus Coimbra.

3.ª Ana Maria de Sousa Vilar.

Assistente administrativo principal da carreira administrativa:

1.ª Maria Luísa Lopes Rodrigues Pinto Ferrão.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta, *Carlos Morgado*. 3000219053

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Rectificação

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, referente aos concursos externos de ingresso saiu com inexactidão. Assim, no ponto 3 — Conteúdo funcional, onde se lê «Referências B e F — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro;» deve ler-se «Ref. B e G — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro;».

Mais de toma público que corre novo prazo de candidatura de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando-se válidas as candidaturas apresentadas no âmbito do aviso anterior.

14 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000308073